



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 022/2021**

Arquivar a Sindicância Processo nº  
076/2020.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo CM nº 076/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher a proposta de ARQUIVAMENTO do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 092/2020 que foi criada para apurar denúncia formulada através do Processo nº 076/2020, dos fatos ocorridos no dia 14 de agosto de 2020, nas dependências da Câmara Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**CREUSA APARECIDA GOMES**  
**Diretora Geral**